



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.308, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023; a Portaria nº 447, de 5 de abril de 2024; a Portaria nº 1.307, de 30 de agosto de 2024; o e-mail encaminhado pelo servidor Carlos Eugênio da Silva Neto, ao Gabinete da Reitoria, em 28 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor técnico-administrativo Carlos Eugenio da Silva Neto, matrícula Siape nº 1960347, ocupante do cargo de Arquivista da responsabilidade pela gestão da transparência no âmbito da Ufersa, nos termos do Decreto nº 11.529, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA